Manoel Lopes dos Reyzes que por mingo de Dacier
e Dos quais nele foi feito o Comprimento
rey Lery e eu o escrevi e Concertey e aquel
Lerem foi feita em meu poder e cartorio tudo
nesta Cidade e notas da Bahia e Cidade do Salvador
Cidade do Salvador Comparecendo
Lerem os Escritos rey Capitam mor de
geppe Estrelley aos vinte dias do mes de
Setembro de mil e setecentos e setenta e
quatro annos o Alferes Manoel de Souza
queiroz Sampayo Tabellião geral

Deste lavrou mil setecentos e setenta e quatro annos

57

Tribunal de Justiça do Estado
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Manoel de Souza Sampayo

Manoel Lopes Sampayo

Manoel de Souza Sampayo

Requerimento de testamento cerrado que faz
Lhe dem Dona Veronica do Sacramento que
pertende abrir e cumprir a ordem do Provedor
e seu testamenteiro seu marido Alexandre
da Fonseca Dona

Provedor alias Igreja

Em nome da Santissima Trindade
Padre Filho Espirito Santo tres pes
soas e hum só Deos verdadeiro

Testamento Alexandre Fonseca

Saibam quantos este Instrumento
virem que sendo no anno do Nas
cimento de Nosso Senhor Jesus Cristo
de mil setecentos e setenta e tres
annos aos quatro dias do mes de Dezem
bro do dito anno neste dito anno em Dom
na Dona Veronica do Sacramento
em pessoa de cama porem em muito
perfeito juizo entendimento que Deos
Nosso Senhor me deu e tenho e me
demonstra e dezejando por minha alma
remedio e descarrego por evitar saber
que Nosso Senhor de mim quer fa
zer e requerendo eu ser servido de me levar

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Cercado de meu Deos para ty feito e ter meu
testamento na forma seguinte E Primey
ramente eu Comendo minha alma a Deos
Senhor nossa de quem a recebi e o meu
Padre eterno pelos merecimentos de seu
unigenito a quem a tem Como seu bem
Sua e estando na ordem da Santa Igreja
ro morrer como fiel Christão pey
o pelas suas Divinas Chagas que por
nesta apeida me fazy merce dos seus preci
zo sangue em remedio dos meus trabalhos
Eny mesma Senhora Rainha mercê nascida que
e pera mim dar o premio delas que Ce
ad Gloria e pedes logo a Virgem Santissi
ma sua Sua Mãe no Seu Madre de Deos ceto
dos os Santos da Corte do Ceo particular
mente ao Anjo da minha Guarda ao
Santo de meu nome a Virgem Santissi
ma da Piedade Santa Ana a Sua mãe
gem da Conceição e o Divino Espirito San
to e o Glorioso Santo Gonçalo a quem te
nho devoção que por mim interce
der logo a minha Senhora Rainha
agora e quando minha alma e deste
Corpo sair pois que Como verdadeira
Christã pero Deste devido morrer em
a Santa Fe Catholica e ser o que tem
ce e a Santa Madre Igreja de Roma
nesta fé e pero de dar e ser minha alma
nas por merecimentos mais pera
da a Santissima Paixão do Virgem
to filho de Deos. Logo que sou amadrin
ado Belchior de Affonseca Donia
em primeiro lugar em segundo lugar
a mi Compadre e Cunhado Simão
de Affonseca Donia e em terceiro lugar
a mi Cunhado Antonio de Affonseca
Donia por serviço de Deos e por ma
ter a mi merce que ir a ser meus testa
teiros meu Corpo a ser sepultado na

Seguido de nove grys de ouro e hum bestão do Davier 79

Sua Coroada Bispado do Lagosto donde vem

Freguezia amortalhado em hum habito de

59

Serafico S. Francisco acompanhado pe

lo meu Reverendo vigario e mais Sacerdo

tes que se acharam no ajuntamento e me

Lhe Costumada a medida do pormi

nho a hum Sabido de Corpo presente

Requerido ora ay mi Lhe Costumado Le

Lhes que o mais testamentarios man

dou Lançar meu Corpo que Baixa

no Cemiterio Santa Barbara e de hum

mil reis o que mais testamentarios e herdeiros

Declaro que sou natural da Freguezia

de Santo Antonio de Almas da Taboa

na filha Legitima de Severino da Fon

seca e Dona Francisca mulher Dona Maria

de Paulo ja defunta declaro que sou ca

sada com o dito Coronel Alexandre da

Fonseca Lima pelo Sacramento Matrimonio te

mos dois filhos Legitimos e Manoel Bude

o mais filho Legitimo e herdeiro e

declaro que possuo o que vamos se

guintes Lucia Maria Victoria e Fran

cisca alias Francisca Gregorio declaro que

possuo mais Cento e oitenta e quatro

Contos e cinco mil quatrocentos reis

Declaro que possuo mais a minha

Escravatura de mais entre Cabras

e Negros Declaro que possuo mais

Cabras e Negros de entre

Escravos pequeno e grande declaro

que possuo mais Cem Cavalos mais

Declaro que possuo mais varias

do Lagosto Cem vacas de Carne e leite

Declaro que possuo mais Cem vitelas

e devemos que me Lhe devem

Declaro que possuo mais Cem vitelas e apra

ta que se acharem Declaro que possuo

mais Cem Selas e Estribos mais a

gem a Fazenda declaro Declaro que de

ve a minha Carta de Compadre e Comadre

do Possidonio e Francisca Maria

Corregedoria de Justiça do Estado de São Paulo
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Estorado no Diabrete setenta mil reis que
eu credito declaro que deve o mesmo Ca
+ taz sete mil reis a seu filho Cadeg a saber
Caetano dos Santos e Francisco Pereira da
Costa declaro que nos testamenteiros
mandaraõ dizer Missa a nossa Senho
ra do Monte Carmo para a vontade da Santa
do meu marido Contra a Vontade da Senhora
do Conceição a vontade da Senhora
da Piedade a vontade do Divino Espirito
Santo a vontade do Arcangelo São Miguel
declaro que mandaraõ dizer
mais uma Missa a Senhora Santa Ana
no dia que Sedora deste a Missa Sahuat
Saõ a mesma de pataca declaro que
os testamenteiros mandaraõ dizer
uma Coppella de Missa a Senhora
do Conceição pertencente a Irmandade
Coppella a Senhora da Piedade
dada pertencente a Alma declaro que
das duas Coppellas de Missas Sedora
a mesma de dois vintens por cada uma
Missa declaro que deixo de gratificação
a minha Sobrinha Carlota filha de Maria
na filha de meu Compadre Maximi
ano dois oitavas uma de Ouro de quatro
de ouro declaro que deixo de gratificação
a afilhada Dionizia filha
de meu Compadre Jozé Francisco uma
por de brincos de ouro declaro que deixo de
gratificação a minha Sobrinha Maria
do Espirito Santo filha de meu Compadre
Girald Correa e a Francisca Ferreira do Espi
rito Santo que ley tos de minha terça
depois de meu perdão e meus legados é de
vos deixo aos ditos meus filhos, já nomea
dos, declaro que deve me a minha Cozinha
meu Bay Severino dos Santos a quantia
de sete mil reis de resto da escrava Teresa
que me foi Lançada na minha quinta parte
isto que fizeraõ por falecimento de mi
nha Mãy declaro que nos tenho feito
Lamento algum que possa dar gastos e
aquelo que estiver Lançado fora esta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Sorte e herdeiro do vigário Cura primeiro
que era sua vontade fazer muitos legados ao convento pia
nelle declarados e de seus pertencentes aos seus que
neste ordenou todos e cedir a meu mandado Bel.
Sandrado Fonseca Doria como seu Cunhado
e Compadre Francisco da Fonseca Doria como seu
Cunhado Antonio da Fonseca Doria por
serviço de Deos e por me fazerem mercê
quererem aceitar os seus filhos aceitarem os meus
Testamenteiros como no principio de
meu testamento pedi e os que eu
achado Como de ser e vindo lidos dos
Lados e os que eu de direito possão ser
Sarios para demais bens e os mandados
direm o que necessario para meu inte
ramento cumprimento de meus legados
e dividas e sem que para isso seja necessario
ordem de Ley e que quanto este
ainda Cavalheiro ao Estado do mesmo que
Deus Lhe deito o que eu achar o Senhor
Sandrado que este testamento por mim
fizesse e que necessarios como nomeo
Sinado Testamento do que se Cerra e Ley
neste Cartorio dos orfãos vista a os quatro de
Dezembro de mil e oito centos e oitenta
e tres annos. Crey de Dona Joan
na Victoria de Sacramento. E mogo
tambem Cavalheiro Crey. Manoel
Senhorio dos Sandrados. Sayba que
o testamento publico instrumento das provas
do testamento cerrado no indirecto nelle
mas declarado Cuja a vivem quedando no
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e oitenta
e tres annos aos cinco dias do mez de
Novembro do dito anno neste Citio da
Povoação termo da Villa do Lagarto Co
marca da Cidade de Estancia Christovão Cipi
Lania de Sergipe d'El Rey e na posse
das Senhoras Veronica do Sacramen
to dos dias Tabellias ao diante nomea
do e assignado e Ley abaixo Joan
na Veronica do Sacramento do sexo de
Carmo e de mais que Deos Nosso Se

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Dego Nordo dos Reis por seruiço da Parte do papel em
seu perfeito deixa em tendimento entendi
mento segundo ao parecer de meus Cabedeis
e Letras muitas ao diante no meado que
fiz desta Letra o mando a Vistas pelas per
guntas que se fizerão as Leyes e as que me deu
das Reais mais o meu Rei nos chorar dadas
e as fol. Rea digo nesse dadas e a fol. Rea de
papel e sentia em duas cidades emes a
dia apelo que acabas dou de esta a approvação
principio dizendo me a ao seu Rio Lem
Desta amento que o mandar a ser cumprido por
Mano de Sutteris das Contas e quatro
por cento / E o Leva que se ao Cor de seu
gosto na forma que Carta dito ao
Senora de seu Sinado Contumado que
Se Leua Cry e que se o presente Esta
mento Lugar de dos erros que Esta mem
Lo que ouve e desta Cap. Feito e o dito
perfeito que quero e ter que tenha o seu
devido effeito ainteiro Lugar imediato
que dias e Justiças de Sua Magestade
Fidelissima Senhora que Deus goarde Sua
Senhora Como Se Lhe Justiça faça com
privilegio ar das Como se Lhe Se contem
de dito Lo a Cpeg an do ou no dito Testamen
to o Cabeça Sem borradeira entre vinha
nem Coisa que duvida faça pela
que se Lhe Lera o aprovo e Cry por aprovado
e Lhe Cumprimento Cumprimento Cabrinha que
dis Sampaio tanto quanto vindiri
vo posto e Lo o Rigoido pela Lera do seu
officio sendo atendo presente por Te
stemunhas e Como Se Lhe Justiça o Dr
Manoel de Fraga e Quintel Ant
onio de Affonseca Dorio Cappitão e Si
rias de Affonseca Dorio Francisco Se
ay de Esta a que to dos aqui a Sinaram com
a Testadores depois de esta a approvação / E eu
pernain Lida e me Lhe presente que Ma
noel de Lera que ra Sampaio Sabbia
que a gravou e Cadinhy em pe Lhes e o ano de
quinhentos e oitenta e dois e Lhe a Vt. Sypra

Abertura

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

supra. E nesta testemunho de verdade
declarado que sabe. Manoel de Sergueira
Sampayo. Aberto o dito testamento por
Sebastião Gomes Teixeira. Francisco
de Souza Lima. Joaquim Teixeira de
Carvalho. Manoel de Araujo. Francisco de
Souza Lima. Dona Francisca Felix da
Costa. Aos sete dias do mez
de Novembro de mil e oito centos e cinco
anos nesta Cidade do Lagarto Comarca
de Cidade de Sergipe Capitania
de Sergipe El Rey Nosso Senhor do Pri
meiro Reinado e Cappitaes Ministros do
Lugar de Rodrigo Sabino Sobrinho
Mendes e Cunha Sabino Sobrinho
Mendes e Cunha Sabino Sobrinho
Mendes e Cunha

[illegible] dos dias do mez de Novembro do anno de
mil e novecentos e setenta e seis a requerimento de
Dr. Joaquim Manoel de Vasconcellos Rocha
Subdelegado

[illegible]

[illegible]

[illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Registo do Testamento como
baixo
Dona Bento do Rozario
Pai Dr. Sardy

Igreja

Em nome da santissima Trindade
Padre Filho e Espirito Santo Tres pes
soas e um só Deus verdadeiro.
Saibam quantos este publico Instru
mento de testamento virem como
no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e setecen
tos e oitenta e sete aos vinte
e hum dias do mez de Maio do dito ann
no nesta villa e Dona Bento do
Rozario como nunca testou nem sabe
vem andando desde o momento do
seu perfeito que nosso Senhor me deu
e tem dado me da morte e deixando
por meio da alma no caminho da
salvação por não saber o que a Nosso
Senhor de mim quer fazer e quando
ser servido levar me para sua
sogta testamento na forma seguin
te Primeiramente encomendo
a minha alma a santissima Trin